

Decreto Legislativo nº 241/2001.
Aprova Parecer do Tribunal de Contas do
Espírito Santo, Processo TC-2108/2001
(Apenso TC-3679/2001).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas – Processo TC 2108/2001 (Apenso TC-3679/2001), que aconselha a aprovação das contas referentes ao exercício de 1999, contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis.

Artigo 2 – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis – ES, 23 de Outubro de 2001.

Cleiber de Carvalho
Presidente